



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 552, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a senhora **Salete Ines Walter**, portadora do RG n.º 10.355.594-9 SESP/PR e do CPF n.º 086.465.809-54, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercício para o ano letivo de 2023 junto a Escola Municipal Marechal Deodoro, e remuneração inicial do Nível C – Classe 01 da tabela de valores do Plano de Carreira do Magistério Municipal, a contar desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2023.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2936*
de *02/10/23* Fl. _____
Visto 